

Data da reunião ordinária: 05-04-2004

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 20.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas: João José Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 05-04-2004

Operações Orçamentais: 850.337,72

Operações de Tesouraria: 71.977,40

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 29 de Março de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) Distribuiu por todos os Srs Vereadores o Boletim Municipal, informando que o mesmo apresenta um novo tamanho e metodologia, indo ser agora distribuído por todos os Municípes.

- b) A seguir informou que no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no qual esteve presente, existe um projecto de resolução final que está na Internet o qual todos os Srs Vereadores poderão consultar.

- 2 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Seguidamente, usou da palavra o Vereador Sr Henrique Leal que informou acerca do espectáculo que terá lugar no Centro Cultural, no próximo dia 23 "Conversas à Solta com Raúl Solnado", que foi contactado, por parte do actor, sobre o controle das entradas e se eram pagas.

- Nesta sequência e à semelhança do que já tem acontecido com outros espectáculos, colocaram no cartaz que as entradas são gratuitas, mas as pessoas terão que se dirigir aos respectivos Serviços para adquirirem os bilhetes.

- Foi reservada a primeira fila para os membros da Câmara e convidados habituais.

- b) Sobre o Novo Código do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, teceu alguns considerandos dado lhe terem chegado algumas reclamações, tendo de seguida, apresentado a seguinte proposta:

- "Considerando que o decreto-lei 287/2003 de 12 de Novembro, ao proceder à reforma da tributação do património e ao estabelecer um novo código de imposto municipal sobre imóveis, se propunha corrigir "o carácter profundamente injusto do regime actual de tributação estática do património imobiliário" (sic);

- Considerando que o princípio de justiça fiscal que se pretende alcançar com aquele diploma é ancorado na base de uma actualização do valor patrimonial que se prevê realizar num prazo de dez anos e que ainda não foi realizada;

- Considerando que um dos critérios objectivos para aquela actualização, entre outros, é o Cv, coeficiente de vetustez (nº 1 do artº 38), estipulando-se um coeficiente de minoração do valor patrimonial em função da antiguidade das construções (artº 44);

- Considerando que, na sua reunião de 2 de Dezembro de 2003, a Câmara Municipal do Entroncamento, deliberou, sem votos contra, propor à Assembleia

Municipal a taxa máxima de 0,8% recomendada pelas ANMP e AMMT, taxa essa que foi aprovada, por maioria, na Assembleia Municipal;

- Considerando que aquando da aprovação desse valor de referência não existia informação fundamentada e objectiva sobre impacto que o novo código do imposto municipal sobre imóveis viria acarretar, quer sobre as receitas do município, quer sobre a fiscalidade dos contribuintes;

- Considerando que o resultado desta decisão, que hoje temos de considerar mal informada, se traduz no agravamento do imposto, em muitos casos para perto dos 100% de aumento, para muitos dos nossos munícipes, defraudando todos os princípios subjacentes, quer na legislação, quer nos próprios pressupostos que fundamentaram a deliberação camarária de 2 de Dezembro;

- Considerando que as notas de pagamento do novo imposto municipal sobre imóveis com que os nossos munícipes estão a ser confrontados duplicam e triplicam o valor patrimonial tributário, com base apenas na antiguidade dos edifícios, contrariando o coeficiente de minoração atrás referido, desvirtuando por completo o princípio de equidade que se pretende alcançar e agravando implacavelmente o imposto a pagar pelos contribuintes;

- Considerando ainda a presumível impossibilidade de travar a iniquidade deste processo em referência ao ano de 2003, cujo imposto está já a pagamento no mês de Abril;

- Proponho:

- 1 - Que a Câmara Municipal do Entroncamento assuma desde já o compromisso de, em Dezembro, propor à Assembleia Municipal a taxa de coeficiente mais baixo (0,4%) para o ano de 2004, como forma de compensar os munícipes pelo excesso manifestamente resultante do critério de actualização e da taxa aprovada para o ano de 2003.

- 2 - Que, sem prejuízo do estipulado no número anterior, a Câmara Municipal do Entroncamento, através dos serviços da Divisão Financeira, com base em estudos de impacto e em simulações concretas, avalie qual a taxa mais justa para aplicar no futuro, quer em relação às receitas do município, quer em relação à fiscalidade dos contribuintes.

- 3 - Que a Câmara Municipal oficie aos organismos competentes das finanças públicas no sentido de uma mais célere actualização do valor tributário, com base nos critérios estipulados no Código de Imposto Municipal sobre Imóveis, e repudie esta pseudo actualização meramente cronológica, geradora afinal de maior injustiça e iniquidade fiscal."

- Após a aceitação e discussão desta proposta foi a mesma rejeitada, por maioria, com 2 votos contra, do Sr Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente, 2 abstenções dos Vereadores Srs António Costa Ferreira e Valente de Almeida e 1 voto a favor do Vereador Sr Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Exmo. Presidente:

- "Voto contra, porque esta proposta não traz nenhum dado concreto e não vem devidamente elaborada, faltando os valores que nos permitam votar com rigor e com justiça.

- Estou muito com os munícipes do Entroncamento, mas há alturas para se decidir sobre esta matéria.

- Em devido tempo os Serviços apresentarão uma análise correcta e rigorosa, como é hábito e então estará em condições de propor alguma alteração ao IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis".

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:

- "Na altura da aprovação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, tomei a atitude de me abster.

- Primeiro, porque considerava positivo a introdução do novo Imposto, que possibilita maior justiça fiscal.

- Segundo, a abstenção teve a ver com discordância com a aplicação da taxa máxima, proposta pela ANMP, que considerei exagerada, atendendo ao facto de não se saberem os resultados da aplicação do referido Imposto.

- Neste caso, desta proposta em concreto acho-a extemporânea face às possíveis alterações a introduzir à Lei, atendendo à sua recente aplicação e face a não sabermos, quais serão os resultados da aplicação desta taxa.

- No entanto, tenho alguma ideia de que possivelmente poderemos baixar substancialmente esta taxa (0,8%), no entanto reservo essa posição para Novembro ou Dezembro, quando tivermos que nos pronunciar sobre a taxa para o ano de 2005".

- Do Vereador Sr Valente de Almeida:

- "Embora preocupado com as dificuldades de alguns munícipes no pagamento da referida taxa a proposta não se me apresenta completamente clara para que possa, neste momento, votar favoravelmente razão que se optou pela abstenção.

- No futuro estaremos atentos, a futuras propostas".

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- "O sistemático incumprimento da Lei das Finanças Locais, nomeadamente no respeitante ao Fundo de Coesão tem suscitado um coro de protestos por parte das Autarquias e do seu representante mais legítimo que é a ANMP e tem acarretado para o Poder Local grandes problemas na satisfação das receitas necessárias, ao avolumar crescente das despesas.

- O Poder Central em vez de transferir para o Poder Local as verbas necessárias lava as mãos como pilatos e estabelece mecanismos legais para que as Câmaras possam meter as mãos nos bolsos dos contribuintes.

- É claro hoje que a Câmara Municipal do Entroncamento não avaliou devidamente a taxa de 0,8% aplicada para o ano de 2003, daí a justeza desta proposta que mais cedo ou mais tarde este executivo vai ter de ponderar".

- 3 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- Apresentou a seguinte declaração sobre a situação do Sector Ferroviário no Entroncamento:

- " Recordo alguns números do Instituto Nacional de Estatísticas para o Entroncamento.

- O Entroncamento perdeu 4,5 % de emprego no período de 1995 a 2000, no mesmo período a dimensão média da empresa (n.º de trabalhadores por empresa) diminuiu de 14,8, a maior do distrito em 1995 para 9,3, o terceiro lugar do distrito em 2000. Para o mesmo período o INE registou a perda de 2.415 postos de trabalho na Indústria Transformadora. Tudo isto teve consequências

sobre Indicador de Poder de Compra per Capita no concelho que caiu de 132,59, em 1995, para 126,38, em 2004.

- Da análise empírica podemos afirmar que esta situação continua a agravar-se, tendo no período de 2000 a 2004, prosseguido o desmantelamento dos postos de trabalho na Indústria Transformadora e o encerramento de várias actividades estratégicas do Entroncamento, como sejam: a formação profissional de ferroviários e outros, o fecho do Instituto Superior de Transportes e Comunicações e a entrega da actividade de manutenção e remodelação de material ferroviário a empresas estrangeiras com a conseqüente deslocalização.

- As notícias mais recentes não auguram nada de bom para a saúde económica do concelho e para o seu sector produtivo mais importante - a ferroviária.

Conforme referi, há um mês, a EMEF perdeu um concurso de manutenção e reparação de 105 vagões de mercadoria, que transportam carvão. Os preços propostos eram demasiado elevados. Perdeu por falta de competitividade. Esta actividade sediada no concelho caracteriza-se por falta de investimentos e de inovação reflectindo-se nos baixos níveis de competitividade.

- Hoje trago mais duas notícias alarmantes:

- 1. O Encerramento da Cantina da CP no Entroncamento que é o culminar do desinvestimento no sector, neste caso com reflexos graves na degradação das instalações sociais de apoio aos trabalhadores da empresa. Transcrevo aqui parte da Moção do Sindicato dos Trabalhadores do Sector Ferroviário e da Comissão de Trabalhadores de 02 de Abril de 2004: "Sem qualquer tipo de explicação, de forma abrupta e desrespeitando aqueles que era suposto respeitar em 1.º lugar - os trabalhadores e os seus órgãos representativos - o Conselho de Gerência da CP em conivência com a Administração da EMEF decidiram-se pelo encerramento da Cantina do Entroncamento quando, na realidade, o que se exigia eram obras".

- 2. O Conselho de Administração da REFER deliberou, em 25 de Março de 2004, aprovar o Plano estratégico para Implementação de Centros de Comando Operacional na Rede Ferroviária Nacional e que a cobertura do território nacional passe a ser repartida por quatro zonas, correspondendo um Centro de Controlo a cada uma delas:

- CTC da Zona do Porto: Localizado no Porto;
- CTC da Zona de Lisboa: Localizado em Lisboa;
- CTC da Zona de Setúbal: Localizado em Setúbal;
- CTC da Zona de Coimbra: Localizado em Coimbra.

- Assim sendo, está eminente:

- 2.1. O desmantelamento do Posto de Comando Local do Entroncamento, sector da responsabilidade da REFER onde trabalham 22 controladores de circulação e 8 inspectores. Mas outros sectores poderão ser postos em causa por este Plano Estratégico para Implementação de Centros de Comando Operacional na Rede Ferroviária Nacional

- 2.2. Nomeadamente: a ROCE - Região Operacional e Controlo do Entroncamento, com 12 pessoas na gestão de pessoal; a CP-CML - Centro Local de Mercadorias com 5 inspectores; a CP-UVIR - CP passageiros com 4 inspectores e por fim a CP-CAT - Centro de Apoio ao Trafego com 4 inspectores para ligações.

- Com estes novos desenvolvimentos estão em causa, mais uma vez, a sustentabilidade da economia concelhia e o desmantelamento da maior actividade local. Este sector suporta outras actividades na área dos serviços e comércio. Está em causa a coesão social do concelho e o nível de vida da população, como demonstram os dados do INE relativos ao último quinquénio de 90, em que se verificou a queda da capacidade de consumo da população.
- Sabemos qual a lógica do Grupo CP para o Entroncamento - esvaziar o Concelho das actividades de apoio à ferrovia e libertar terrenos para a especulação imobiliária procedendo à rentabilização dos seus bens.
- Será esta a política que interessa ao nosso Concelho? Certamente que não!
- Se quisermos salvar o pouco que resta da actividade ferroviária, temos de saber exigir a sua modernização. Impor contrapartidas quando são anulados sectores, substituindo-os por outros inovadores criadores de emprego e riqueza.
- Tem-se assistido a uma política vergonhosa de culpabilização dos trabalhadores por rescindirem os seus contratos. Não é esse o caminho! A Câmara como agente regulador da utilização e dinamizador económico e social deve saber exigir contrapartidas ao Grupo CP tendentes à criação de postos de trabalho efectivos e que correspondam às actuais necessidades económicas e sociais do concelho como contrapartida das perdas por motivos de reestruturação e modernização de serviços.
- A Câmara não deve pactuar com as intenções do Grupo CP que pretende fazer face ao défice estrutural do grupo, vendendo património - no caso do Entroncamento desmantelando as actividades e transformando-se em agente imobiliário aproveitando a perspectiva da tendência do Entroncamento/dormitório de Lisboa".

- 4 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- Seguidamente, o Vereador Sr Valente de Almeida, apresentou a seguinte proposta:
- "Ocupação de Lotes no Mercado Semanal
- Tem-se verificado que lotes atribuídos não são ocupados.
- Neste contexto, e porque é necessário satisfazer outros interessados, propõe-se que a Câmara delibere aprovar a seguinte proposta:
- Que os lotes atribuídos só poderão estar desocupados três semanas consecutivas não pagas ou seis consecutivas ainda que pagas, sob pena de lhes serem retirados.
- Esta deliberação produz efeitos a partir da data da sua aprovação."
- Após a aceitação e análise desta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO

PREP.ELEIÇÃO ASSEMB.COMUNIDADE URBANA M.TEJO-ELAB.CAD.ELEITORAIS

- Fax nº 539/2004, datado de 29 de Março, da Comunidade Urbana do Médio Tejo, a enviar a lista dos membros para a eleição da Assembleia da Comunidade Urbana do Médio Tejo, solicitando que a mesma seja objecto de análise e confirmação, ou de correcção, tendo em conta que da mesma só devem constar os membros da Assembleia Municipal eleitos directamente e em exercício de funções.
- Remetem ainda o Memorando no qual constam os procedimentos que devem integrar o processo eleitoral, as datas a observar no referido processo, bem como a data, hora e local da reunião da Comissão para efeitos de instalação dos órgãos.
- A Câmara tomou conhecimento.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

TORNEIO “PÁScoa 2004” EM FUTEBOL DE SETE-CONVITE – CADE

- Fax nº 355.2003/2004, datado de 28 de Março, do CADE - Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a convidar o Exmo. Presidente e Vereação desta Câmara Municipal para estarem presentes na entrega de Troféus do Torneio "Páscoa 2004", no dia 10 de Abril próximo, pelas 17.30 horas, no Campo do Bonito, no churrasco na Sede do Clube pelas 20.00 horas e no seguimento do Convívio no Centro Cultural do Entroncamento, pelas 22.00 horas.
- A Câmara tomou conhecimento.

18ª EXPO-AVES – CLUBE ORNITÓFILO RIBATEJANO DO ENTRONCAMENTO

- Ofício nº 6/04, datado de 18 de Março, do Clube Ornitófilo Ribatejano do Entroncamento, a comunicar que vai realizar a 18ª Expo - Aves, de 1 a 15 de Novembro, para a qual solicitam a cedência do Centro Cultural e da Galeria.
- Para o efeito, o Vereador Sr Henrique Leal emitiu o seguinte parecer:
- "Após ouvir a equipa do Centro Cultural, é manifesto algum cepticismo quanto à exequibilidade de uma actividade desta natureza no espaço do Centro Cultural.
- Trata-se não apenas da actividade em si e do respectivo enquadramento enquanto actividade cultural, mas também da execução física neste espaço que poderá pôr em causa as próprias instalações: manuseamento de rações, água, produtos diversos que, à partida, nos parecem pouco compatíveis com este espaço. Todavia, a Exma Câmara decidirá."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar ao Sr Vereador da Tarefa específica para reanalisar a situação e posterior decisão.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":
- " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 22 a 26 de Março, bem como uma relação de processos deferidos e indeferidos neste período.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

CEMITÉRIO MUNICIPAL

CEMITÉRIO MUNICIPAL – LICENCIAMENTO DE OBRAS

- Na sequência de uma informação da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, acerca de dúvidas suscitadas quanto à aplicação da taxa no revestimento de Campas em argamassa de cimento e colocação de epitáfio, no Cemitério Municipal, face à entrada em vigor do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do

Concelho do Entroncamento (Obras), foi presente a seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- «A propósito de uma informação da Secção de Impostos, Licenças e Taxas sobre o licenciamento de revestimento de campos no Cemitério Municipal, pareceu-nos oportuno tecer algumas considerações neste âmbito e propor algumas alterações de procedimentos.

- A - Considerações Gerais

- 1. - O Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) recentemente aprovado não tem qualquer referência específica às obras funerárias.

- 2. - As características de um revestimento de coval podem integrar-se perfeitamente em termos do RMUE, nas obras de escassa relevância urbanística (alínea a) do nº2 do Artº 4º;

- "As obras cuja altura total relativamente ao solo seja inferior a 1 m e cuja área seja inferior a 3 m2."

- Este tipo de obras não está sujeito a licenciamento mas apenas ao regime de comunicação prévia e a um procedimento muito simplificado em termos de documentação exigida (nº 3 do Artº 4º - memória descritiva e planta de localização e sem necessidade da intervenção de qualquer técnico).

- 3. - A possibilidade de simplificação nos termos do RMUE, colide com o previsto no Artº 64º do actual Regulamento do Cemitério Municipal, que exige a apresentação de diversos elementos (peças desenhadas, com um exemplar em vegetal, memória descritiva, declaração do técnico e estimativa orçamental), algumas das quais não têm sido exigidas nestes serviços, e que até, em nossa opinião, não têm qualquer justificação.

- 4. - Desde sempre considerámos como totalmente desajustada a abertura de um processo de obras particulares para o licenciamento das obras funerárias, particularmente no caso dos revestimentos dos covais. Também a intervenção dos técnicos nos parece desnecessária e excessiva na maioria dos casos, pois trata-se de trabalhos sem qualquer complexidade ou que coloque problemas de segurança.

- No entanto porque se tratava de uma prática seguida ao longo de muitos anos, tem sido mantida, mas entendemos que com a entrada em vigor do novo RMUE, poderá ser o momento para que seja alterada.

- 5. - Relativamente à cobrança de taxas, se considerássemos os revestimentos dos covais como obras de escassa relevância urbanística, estariam isentos de licenciamento.

- Como tem sido prática a cobrança de taxas nestes casos, entendemos que será conveniente a criação de taxas específicas no âmbito do Regulamento do Cemitério.

- B - Propostas

- Assim em face do anteriormente exposto propomos:

- 1. - Que os processos de licenciamento de obras funerárias passem a decorrer no Serviço de Impostos, Licenças e Taxas, que já se ocupa dos restantes procedimentos relacionados com os cemitérios.

- 2. - Que nos processos relativos aos revestimentos dos covais não seja necessário o parecer da DAUOP, pois a apreciação resume-se à verificação se as dimensões do revestimento estão de acordo com o habitualmente praticado (isto porque o Regulamento do Cemitério não especifica quaisquer dimensões para estes casos mas apenas para os jazigos e ossários).

- 3. - Que nos processos relativos à construção de jazigos, em face das características arquitectónicas dos mesmos, se mantenha a necessidade de parecer da DAUOP.

- 4. - Que se encare a possibilidade de alteração do Regulamento dos Cemitérios sugerindo neste âmbito as seguintes modificações:

- Estabelecimento de dimensões para os revestimentos dos covais.

- Simplificação dos elementos a apresentar para o licenciamento (Memória descritiva e desenhos à escala 1:20 parecem-nos suficientes).

- Que a necessidade de os elementos apresentados sejam subscritos por técnico habilitado para elaborar projectos, seja aplicável apenas aos jazigos.

- Criação de taxas específicas para as diferentes situações.

- Verifica-se que a Câmara deliberou já em 17.06.02 proceder à alteração do Regulamento, a propósito de um revestimento conjunto de dois covais, conforme cópia que se anexa.

- 5. - Que enquanto não sejam criadas as taxas específicas referidas no ponto anterior sejam adaptadas as taxas do Quadro IV do RMUE (Casos Especiais), cobrando-se:

- No caso dos revestimentos em pedra

- Taxa pela emissão de licença - 5,00 €; e a

- Taxa em função do prazo, por mês ou fracção - 7,50 €.

- No caso dos simples revestimentos com argamassa, apenas a taxa correspondente ao prazo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com esta informação, procedendo de acordo com a mesma.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2004

- A Câmara aprovou a Alteração nº 3 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2004, totalizando 62.689,26 € (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui as alterações nº 3 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2003

- Na sequência da deliberação de 29 de Março findo, foram presentes pelo Exmo. Presidente, de novo, as Contas do Município referentes ao exercício económico de 2003, contendo 2 volumes, cujo teor e conteúdo se apresentam no índice a páginas 1, 2 e 3 do 1º volume, elaboradas pelo Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros.

- Após análise e discussão de todo o processo, com intervenções diversas por todos os elementos e depois de alguns Vereadores terem referido entre outros que o documento não deixa dúvidas quanto à forma técnica como está apresentado, dado ser bastante esclarecedor, foi pelo Exmo. Presidente colocada à aprovação a Prestação de Contas referente ao exercício económico de 2003, tendo obtido o seguinte resultado:

- Aprovaram o Sr Vice-Presidente e Exmo. Presidente; e,

- Não aprovaram os Vereadores Srs António Costa Ferreira, Valente de Almeida e Henrique Leal.

- Face a esta votação, a Prestação de Contas referente ao exercício económico de 2003, não foi aprovada, tendo sido rubricadas todas as suas folhas.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:

- "A Coligação Democrática Unitária votou favoravelmente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos relativos ao exercício económico do ano de 2003 (como também fez no caso de 2002), tendo dado o benefício da dúvida ao Executivo Permanente. De facto aprovamos estes dois documentos e muitos mais instrumentos fundamentais que permitiriam um bom desempenho do Executivo. Assim anuímos em mais um vereador a tempo inteiro, um empréstimo de 3.000.000 € para saneamento financeiro, um empréstimo para investimento, alterações ao quadro de pessoal, a aquisição de instalações, etc. A oposição foi generosa e "mãos largas"...

- Ora,

- Considerando que as receitas de capital orçamentadas ficaram muito aquém do previsto, o desvio atingiu 76,5%;

- Considerando que esta foi a pior execução orçamental ao nível do investimento, no período que tive oportunidade de analisar, os últimos 10 anos (1994-2003). A execução da despesa de capital ficou-se pelos 18,4 % do planeado, uma prestação muito abaixo do razoável. Seria interessante comparar esta execução com a prática de outros municípios. Os resultados seriam extremamente elucidativos e conclusivos;

- Considerando que o ano de 2003 se saldou em mais um ano de atraso para as obras que já deveriam estar ao serviço dos munícipes, apesar das condições favoráveis criadas;

- Considerando que o prejuízo contabilístico atinge 398.883 €.

- Considerando que apesar de um aumento das receitas correntes nalgumas rubricas, estas foram gastas expeditamente, a isto não estão alheias as inúmeras alterações orçamentais ao longo do ano. Alterações orçamentais que foram alvo da nossa crítica. Mais houvesse, mais se teria gasto com o aparelho autárquico. Gastou-se pouco em investimentos a pensar no futuro.

- Considerando que a dívida do município se agravou em 15,56 %, o que corresponde em termos absolutos ao aumento da dívida em 1.086.341 €. Este acréscimo da dívida do ano em presença e do ano de 2002 (dívida aumentou 23 %)

permite-nos afirmar que o efeito "bola de neve" a médio prazo paralisará a actividade autárquica.

- Considerando que a dívida aos fornecedores e outros credores não cessa de crescer, penalizando a actividade de empresas. A dívida a fornecedores e outros já ascende a 2.425.511 €. Em dois anos "é obra"!

- Considerando que o efeito do empréstimo para saneamento financeiro, de 3.000.000 €, se está progressivamente a esfumar, com o aumento das despesas corrente, numa ânsia esbanjadora. Se deduzirmos a redução dos empréstimos a médio e longo prazo aos bancos, podemos afirmar que 2/3 desse empréstimo, para saneamento, se "esfumou-se" no âmbito da fúria despesista.

- Considerando que o limite de endividamento para o ano de 2004, imposto pelo Governo de maioria PSD/PP, de 377.726 € foi excedido visto que em 2003 os encargos com os empréstimos foram de 549.078 €.

- Conclui-se:

- Adiam-se os investimentos urgentes e prioritários, elaborados com o intuito de acabar obras prioritárias. Os dois primeiros orçamentos deste mandato não resultaram, perderam-se, mais, dois anos. Esta política é prejudicial do ponto de vista da racionalidade da mobilização dos recursos assim como da eficiência na utilização dos meios financeiros. Os impostos custam a quem os paga e não podem ser utilizados desta forma - ao toque da agenda eleitoral.

- O executivo permanente deu primazia à gestão corrente durante estes dois primeiros anos de mandato que está a revelar-se desastrosa ao nível do crescimento da despesa corrente (mais 100 % do planeado, este ano) e ao nível da incapacidade de executar os investimentos planeados apesar do empréstimo aprovado (em stand by). Este é um resultado de continuidade em que não se conseguiu dar o salto para uma outra forma de afectação dos recursos financeiros.

- A Câmara continua a endividar-se e legalmente, esta, excedeu a sua capacidade de endividamento autorizada por este Governo.

- Sobre a quebra das receitas da derrama, a Câmara deve tirar ilações sobre a saúde da actividade produtiva local. A Câmara deve estimular a criação de riqueza local para depois participar da redistribuição (cobrando impostos e taxas e aplicando esses meios financeiros da forma mais correcta).

Não será abusivo afirmar que existe uma estratégia eleitoralista com o intuito de finalizar obras em véspera das próximas eleições autárquicas.

- Estes dois anos só serviram para "encanar a perna à rã" e "divertir o pagode".

- Portanto, VOTAMOS CONTRA ESTAS CONTAS, aliás, como já o tínhamos feito no ano transacto, grosso modo pelas mesmas razões. Durante o ano, votamos contra ou chamamos à atenção, das alterações ao Orçamento da Despesa (ano económico de 2003) por isso estamos à vontade pois não optamos pelo primado da conciliação.

- Este voto não visa os serviços que, no âmbito do POCAL, nos apresentam as contas com distinção. Quero também aqui deixar claro que os serviços técnicos financeiros nos alertaram, durante o exercício económico, para a situação das despesas."

- Do Vereador Sr Valente de Almeida:

- " O voto do PS relativamente à apreciação das contas é um voto contra. O facto de ser um voto desfavorável, demonstra por parte do Partido Socialista uma atitude responsável, coerente e extremamente séria no que respeita à gestão financeira da

Câmara Municipal do Entroncamento. De facto o PSD, desde o início imprimiu uma forma de gestão na qual não nos conseguimos rever e com a qual obviamente não concordamos, de que são exemplo:

- 1 - O constante recurso ao crédito, endividando a Câmara a pretexto de um determinado conjunto de obras com co-financiamentos. Obras que, algumas tardam em chegar e levam, a que através de simples revisões ou alterações orçamentais, que se tornaram excelência e apanágio desta gestão, sirvam para muitas outras coisas, que não as que deviam e por certo, conduzem ao despesismo puro e simples comprometendo seriamente o futuro;
- 2 - A clara diminuição do investimento em relação ao que foi aprovado e que estava previsto nas Grandes Opções do Plano;
- 3 - O crescente volume de dívidas a terceiros e a fornecedores que vai acumulando e que hoje perante estes números é deveras preocupante, se atentarmos para o facto de que a Câmara tinha, e bem, assumido um comportamento inicial de saneamento financeiro.
- A este caminhar não sabemos onde vamos parar. É incerto neste momento o futuro do Entroncamento e embora o cenário não seja de facto o de uma "falência técnica", a actuar-se do ponto de vista financeiro como se tem feito até agora, caminha-se a passos largos para essa situação, o que obviamente não queremos.
- Por tudo isto e porque queremos mostrar o nosso descontentamento em relação à forma como esta Câmara tem gerido as suas finanças, não se preocupando minimamente com um princípio fundamental que é o do equilíbrio orçamental, a nossa posição só poderia ser esta, VOTAR CONTRA."

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- "1 - O relatório de contas tecnicamente está bem elaborado. Gostaríamos de aprovar as contas se pudéssemos subscrever a gestão a que se reportam.
- 2 - As contas confirmam a tendência negativa do endividamento a curto prazo, contrariando o princípio de saneamento financeiro com que iniciámos o mandato. De 2002 para 2003 estas despesas quase triplicaram de 969.530,41 em 2002 para 2.425.511,60 em 2003.
- Em contrapartida a dívida a médio prazo tem vindo a diminuir, por um lado, pelos pagamentos a que a Câmara se não pode eximir mas, por outro, traduzindo também alguma travagem nos investimentos. Destaca-se sobretudo a dívida a fornecedores.
- 3 - Estão a degradar-se sistematicamente os indicadores económico-financeiros, avolumando-se as despesas e evidenciando-se a incapacidade de gerar novas receitas. Na nossa opinião estas contas indiciam incorrectas práticas de gestão que é necessário inverter.
- O resultado negativo do exercício com 398.882,62 de saldo negativo confirma globalmente essa gestão e por isso voto contra."

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº

INF.ELECT.I.P.R.ABC-AC.GALHARDA R.P.J.F.CORUJO P.N. 107 ROT.ENV.

- Da D.O.M.S.U., foi presente a seguinte informação, relativa à empreitada das " Infraestruturas Eléctricas I.P. Ruas ABC Acesso à Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo até P.N. Km 107 e Rotunda Envolvente":
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a V. Ex^a., que o Auto de Suspensão, correspondente à empreitada supra-mencionada, está datado de 16 de Fevereiro de dois mil e quatro, de acordo com a solicitação do empreiteiro no ofício nº 1729 de três de Fevereiro de dois mil e quatro.

- De referir que, a suspensão deveria de ter sido efectuada no limite do prazo da prorrogação, no dia vinte e nove de Setembro de dois mil e três.
- Esta situação não ocorreu no prazo desejado, porque, na tentativa de se iniciar os trabalhos da empreitada de Construção Civil "Arruamentos, Rua "A" e "C" de Ligação à Galharda e Zona Envolvente à Rotunda", o pedido de suspensão por parte do empreiteiro tardou em chegar.
- Desta forma, achamos que deverá ser concedida a suspensão até se dispor das condições necessárias à sua execução.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e após explicações dadas pelo Exmo. Presidente e Sr Vice-Presidente quanto às questões colocadas pelo Vereador Sr António Costa Ferreira, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

AUTO DE SUSPENSÃO

INF.ELECT.I.P.R.ABC-AC.GALHARDA R.P.J.F.CORUJO P.N. 107 ROT.ENV.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Suspensão dos Trabalhos, do Contrato Inicial, elaborado em 16 de Fevereiro de 2004, referente à empreitada das "Infraestruturas Eléctricas I. P. Ruas ABC Acesso à Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo até P. N. Km 107 e Rotunda Envolvente", adjudicada à Firma Instalações Eléctricas, Ld^a Bartolomeu.

ARRUAM., R. "A" E "C" DE LIG.À GALHARDA E Z. ENVOLV. À ROTUNDA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Suspensão dos Trabalhos do Contrato Inicial, elaborado em 23 de Março de 2004, referente à empreitada de "Arruamentos, Rua "A" e "C" de Ligação à Galharda e Zona Envolvente à Rotunda", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Ld^a.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

ADAPT.EX-TRIBUNAL INST. DAUOP/DOMSU-EST. COLOC. ELEVADOR

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 28 de Janeiro de 2004, e referente à empreitada de "Estrutura para Colocação de Elevador (Adaptação de Ex-Tribunal às Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U.)", adjudicada à Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Ld^a.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU

FUTURAS INSTAL.DAUOP/DOMSU-ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO (PORM. ARQ.)

- Da D.A.U.O.P., foi presente a seguinte informação, relativa às Futuras instalações da DAUOP/DOMSU - Alteração e Ampliação de Edifício (Pormenores de Arquitectura):
- "Na sequência de algumas dúvidas suscitadas pelos concorrentes da obra em título bem como dos esclarecimentos entretanto prestados, anexam-se, a fim de serem assinadas pela Exma. Câmara Municipal e juntas ao Processo de Concurso, as 2 (duas) peças desenhadas referentes a pormenores de Arquitectura."
- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, aprovar as peças desenhadas, rubricando-as.

ARRUAMENTOS

PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO

- Petição em nome de Carlos Manuel das Dores Tavares, residente na Rua D. João II, nº 45, nesta Cidade, na qualidade de proprietário de um terreno rústico e urbano, sito na Estrada do Casal do Grilo, a solicitar a aprovação do projecto de infra-estruturas de construção de arruamento localizado entre a Rua da Maruja e a Rua Porfírio Rodrigues.
- Para o efeito, a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "Nada temos a opor ao presente projecto de infra-estruturas, que o requerente se propõe executar, devendo contudo previamente executar a escritura pública a favor do domínio público do respectivo terreno, com a área de 130.30 m2.
- Em situações análogas tem a Câmara considerado o valor de 0.01 €/m2.
- Julga-se que se deve colher o parecer do Sr. Engº José Augusto, com vista à instalação pública a instalar, sendo a instalação da mesma da responsabilidade do requerente."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, de acordo com a informação da D.A.U.O.P.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 22/03 – MARIA FERNANDA MARQUES SERRA SALVADO

- Presente o processo de obras número 22/03, em nome de Maria Fernanda Marques Serra Salvado, referente à remodelação e ampliação duma moradia para habitação e estabelecimento comercial (restauração e bebidas), sita na Rua 1º de Dezembro, número 62, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/04/2004.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ LOTEAMENTO Nº 1/2001-MARIA HENRIQUETA RUIVO & OUTROS

- Presente um processo referente ao Alvará de Loteamento nº 1/2001, em nome de Maria Henriqueta Ruivo e Outros, sito na Rua do Forno do Grilo, acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P.:
- "Apresenta a firma João Esteves & António Dias Esteves, LDA, um projecto eléctrico, já visado pela E.D.P., para um loteamento sito na Rua do Forno do Grilo.
- Este Loteamento já possui o Alvará de Loteamento n.º 01/2001, e foi emitido em nome de Maria Henriqueta Ruivo e Outros.
- Deste modo a firma João Esteves & António Dias Esteves, LDA é unicamente proprietária dos lotes que compõem o referido Alvará, vindo a assumir a responsabilidade pela execução das infra-estruturas eléctricas que a E.D.P. agora exigiu.
- Assim e porque a Firma João Esteves & António Dias Esteves, LDA não pretende o averbamento do Alvará em seu nome mas tão só assume a responsabilidade pela execução das infra-estruturas eléctricas, não vemos inconveniente desde que, para o efeito preste a favor do Município do Entroncamento uma garantia bancária no valor de € 1 891,00 (mil oitocentos e noventa e um euros) + IVA à taxa de 19%, tal como referido no parecer da E.D.P. de 02 de Dezembro de 2003.
- Uma vez que não se verifica a emissão de um novo Alvará deverá ser enviada à E.D.P. fotocópia da garantia bancária que a firma João Esteves & António Dias Esteves, LDA irá prestar a favor do Município do Entroncamento."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da D.A.U.O.P.

LOTEAMENTO R.COMP.DIVISIONÁRIA MANUT.MATERIAL-REGUL. VENDA LOTES

- A Câmara não analisou o processo de "Loteamento - Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material - Câmara Municipal do Entroncamento - Regulamento de Venda de Lotes", por não ter sido presente pela Divisão de Obras.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 31.444,23 € (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento dos números 1811 ao 1940.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.